



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.209 DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 75.421,81 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.01.01 – GABINETE</b>			
<b>04.122.0001.2001 Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J	11	01	600,00
<b>01.02.01 Departamento Jurídico Municipal</b>			
<b>28.846.0000.0001 Precatórios Judiciais</b>			
4.6.90.91.00 Sentenças Judiciais	37	01	23.859,82
<b>01.08.04 Ensino Infantil</b>			
<b>12.365.0005.2017 Manutenção do Ensino Infantil</b>			
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	311	01	4.500,00
<b>01.09.01 Depto Mun. Cultura, Turismo e Desenv. Econômico</b>			
<b>23.695.0002.2046 Manut do Depto de Turismo e Desenv. Econômico</b>			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	567	01	23.041,99
<b>01.10.01 Depto municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>15.451.0002.2021 Manutenção de Limpeza Pública</b>			
3.3.90.30.00 Material de Consumo	408	01	3.420,00
<b>01.15.01 Depart Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais</b>			
<b>15.452.0002.2027 Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo</b>			
3.3.90.30.00 Material de Consumo	518	01	20.000,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>75.421,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á:

a) por anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>01.08.04</b>	<b>Ensino Infantil</b>			
<b>12.365.0005.2017</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308	01	4.500,00
<b>01.15.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS</b>			
<b>PÚBLICOS GERAIS</b>				
<b>15.452.0002.2027</b>	<b>Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	519	01	23.420,00
	<b>Total da Anulação</b>			<b>27.920,00</b>

b) por Excesso de Arrecadação na Ficha de Receita 5 – ISSQN Arrecadação Local, apurado em Balanço do dia 31/07/2017, no valor de R\$ 47.501,81.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 15 de agosto de 2017.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.